



PORTARIA GAPRE Nº 14.07.002/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR – VII (C), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO RICARDO DA SILVA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 029.***.793-**, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **GRATIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE – GTR – VII (C)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 14 de julho de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 14.07.002/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR – VII (C), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 14 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 14 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE